Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Projeto de Lei Nº.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010156
Data: 09/08/2013 Horário: 10:25
Legislativo - PLO 146/2013

Institui o "Dia Municipal dos Avós", e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituído no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, o **"Dia Municipal dos Avós"** , que será sempre comemorado no dia 26 de julho de cada ano.

Art. 2.º - Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Osmar Da Silva
Vereador do PHS

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA:



O papel dos avós na família vai muito além dos mimos dados aos netos, e muitas vezes eles são o suporte afetivo e financeiro de pais e filhos. Por isso, se diz que os avós são pais duas vezes.

As avós são também chamadas de "segunda mãe", e os avôs, de "segundo pai", e muitas vezes estão ao lado e mesmo à frente da educação de seus netos, com sua sabedoria, experiência e com certeza um sentimento maravilhoso de estar vivenciando os frutos de seu fruto, ou seja, a continuidade das gerações.

Celebrar o Dia dos Avós significa celebrar a experiência de vida, reconhecer o valor da sabedoria adquirida, não apenas nos livros, nem nas escolas, mas no convívio com as pessoas e com a própria natureza.

Aproveite esta data para amar os queridos **"Avós"**, e dizer-lhes o quanto vocês ama-os.

Por estas razões expressamos nossos profundos carinhos por todos os "Avós" que representam uma perfeita família.

Expostas as razões de minha iniciativa submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Osmar Da Silva
Vereador do PHS

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"